



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 27ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 01 de setembro de 2021, quarta-feira. Às quinze horas e trinta e oito minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo: PDL nº 01/2021**, que “*Institui a Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG*”, de autoria da Mesa Diretora; **PR nº 05/21**, que “*Institui Sessão Solene de Homenagem ao Homem do Campo.*”, de autoria do Vereador Fábio Pereira Vieira; **PR nº 06/21**, que “*Cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.*”, de autoria da Mesa Diretora; **PLOL nº 08/2021**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.844/2017*”, de autoria do Vereador Edson Lima Campos; **PLOL nº 10/2021**, que “*Institui a Semana de Combate às formas de Preconceito no Município de Lima Duarte*”, de autoria do Vereador José Guilhermando Andrade Novaes; **PLCL nº 01/2021**, que “*Regulamenta a exploração de imóveis residenciais como meio de hospedagem remunerada com prestação de serviços no Município de Lima Duarte, MG*”, de autoria do Vereador Donizete Martins de Aguiar; **PLCL nº 02/2021**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000 e a Lei Municipal nº 1.328/2006, na forma que menciona*”; de autoria do Vereador Thiago Júnior da Silva e **PLCL nº 03/2021**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000, Código de Posturas do Município de Lima Duarte.*”, de autoria dos Vereadores Josemar Oliveira Campos, Thiago Júnior da Silva e Fabiana da Silva Souza. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 15/2021**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.119/2000 no que menciona e dá outras providências.*” e **Processo de Contas do Município de Lima Duarte, exercício financeiro 2015. Em relação ao PDL nº 01/2021**, aguarda resposta dos ofícios encaminhados, cujo prazo para resposta é dia 03/09. **Em relação ao PR nº 05/21, ao PR nº 06/21 e ao PLOL nº 08/2021**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação em Plenário, não havendo dúvidas a serem sanadas é apresentado segundo relato conjunto de cada projeto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda discussão e votação dos projetos. **Em relação ao PLOL nº 10/2021**, é feita defesa do projeto pelo autor, esclarecidas as razões de sua apresentação. Após análise técnica, não havendo mais dúvidas a serem sanadas, é apresentado primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLCL nº 01/2021, PLCL nº 02/2021 e PLCL nº 03/2021**, aguarda realização de audiência pública para posterior prosseguimento. **Em relação ao PLO nº 15/2021**, faz-se leitura do ofício resposta recebido do Conselho Municipal de Saúde. Após análise técnica, inclusive quanto a inclusão de membros representantes religiosos no conselho e a questão do Estado ser laico, não se vislumbrou empecilho quanto ao fato levantado. Não havendo mais dúvidas a serem sanadas, é apresentado primeiro relato conjunto com emendas que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao Processo de Contas do Município de Lima Duarte, exercício financeiro 2015**, aguarda-se o prazo para resposta do ofício encaminhado à Prefeita. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -